



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Sexta-feira • 30 de Julho de 2021 • Ano IX • Nº 1913

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- **Decerto Municipal Nº. 744/2021, De 27 De Julho De 2021** – Nomeia os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – C.M.A.E.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL N.º 744/2021, de 27 de julho de 2021.

*Nomeia os membros do
Conselho Municipal de Alimentação
Escolar – C.M.A.E.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, usando das atribuições legais, com base na Lei Municipal n.º 1.127 de 24 de outubro de 2000.

DECRETA:

Art. 1º - A Composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CMAE, para o biênio 2021/2025, terá os seguintes membros assim representados:

§ 1.º - Represente do Poder Executivo:

- a) – Isabel Neri Calheiros Trajano – Titular
- b) – Jorge Vieira Pereira – Suplente

§ 2.º - Representantes da Classe dos Professores:

- a) – Adenilson Oliveira dos Santos – Titular
- b) – Gilberto de Carvalho Andrade – Suplente
- c) – Íris Paula Lima da Silva – Titular
- d) – Clícia Gonçalves Alves Rocha – Suplente

§ 3.º - Representantes dos Pais de Alunos:

- a) – Maria Izabel Rodrigues Barreto – Titular
- b) – Jaine da Silva – Suplente
- c) – Cláudia Lúcia Teixeira – Titular
- d) – Zezinete da Silva – Suplente

§ 4.º - Representante da Sociedade Civil Organizada:

- a) – José Cícero da Silva – Titular
- b) – Manoel Messias da Silva Vital – Suplente
- c) – Manoel Correia Filho – Titular
- d) – Tereza Maria Cruz dos Santos - Suplente





MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando os comandos do Decreto nº 535/2017.

Penedo 27 de julho de 2021, 385º ano de elevação à categoria de Vila e 179º de elevação à condição de Cidade.


RONALDO PEREIRA LOPES
Prefeito